



## MOEDA VERDE GANHA MAIS EVIDÊNCIA

A preservação das reservas naturais tornou-se um capital valioso para as grandes empresas brasileiras e investidores estrangeiros. O valor econômico dado ao cuidado ambiental e à atenção social é posto como um atrativo comercial indispensável para os maiores investidores mundial; a chamada moeda verde. Porém o país que deixa de dar atenção a essas questões, a longo prazo, sofrerá perdas

PÁG. 3



Divulgação

## PORQUE A NOVA BATWOMAN É UM MARCO HISTÓRICO PARA A FRANQUIA

PÁG. 8

### COMUNICADO

O jornal Estadão Mato Grosso informa que passará a circular em versão reduzida em sua edição impressa, devido à pandemia do novo coronavírus e seus reflexos na importação de matéria-prima. Essa medida busca garantir que conseguiremos continuar a entregar diariamente as informações mais importantes sobre este e outros fatos. Tão logo a situação se regularize, voltaremos às atividades normais. Acesse nosso site e mantenha-se informado sobre tudo o que acontece em Mato Grosso.

# PROCURA-SE



## UTIS ESTÃO PRONTAS, MAS NÃO HÁ MÉDICOS

O estado de Mato Grosso possui nove leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) prontos para serem utilizados, mas estão parados por falta de profissionais especializados na área. O alto número de pessoas infectadas e internadas por causa do novo coronavírus resultou na falta de mão de obra de médicos e enfermeiros intensivistas. E nem mesmo aumentando o valor pago pelos plantões o governo tem conseguido sucesso em seus editais de contratação. "É um momento de grande dificuldade", admitiu o governador

PÁG. 4

## Projeto mapeia casos da doença

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio do projeto Rede Cidadão Covid-19, realiza um mapeamento colaborativo dos casos de coronavírus em Cuiabá e Várzea Grande. O objetivo é auxiliar no dimensionamento da pandemia na região e a população é personagem principal dessa iniciativa. As informações coletadas através das respostas possibilitarão quantificar números e reunir diversas informações importantes

PÁG. 5

## TRÊS OFICIAIS DA PM MORREM EM 24H

PÁG. 5



FACEBOOK



INSTAGRAM



Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!

SEXTA - 10/07

↑ 33°

↓ 16°



EDITORIAL

# Procura-se

Não é apenas com armas que se faz um exército. Hoje, Mato Grosso sente na pele essa máxima. Chegam novos respiradores e equipamentos para abrir novas Unidades de Tratamento Intensivo (UTI), mas faltam médicos, enfermeiros e fisioterapeutas capacitados para operá-los. Um problema antigo do país que vem à tona à medida que o sistema de saúde recebe uma demanda cada vez maior em virtude da pandemia. E nem mesmo aumento do salário tem sido suficiente para atrair profissionais de saúde para atuar na linha de frente.

Além das baixas que sofre entre os profissionais que estão na ativa, o sistema de saúde ainda tem que lidar com a desigualdade na distribuição de médicos pelo território brasileiro, um problema agravado pela saída dos cubanos que aqui estavam atuando no programa Mais Médicos. Hoje, fazem mais falta do que nunca.

Segundo levantamento realizado pelo Conselho Federal de Medicina, a média geral de médicos em relação à população, 2,5 para cada mil habitantes, é comparável à de Estados Unidos (2,6) e Japão (2,4). Só que estão muito mal distribuídos pelo amplo território nacional. Por exemplo: no Distrito Federal há 5,1 médicos para cada mil habitantes, enquanto no Pará essa média cai para 1,08 médico a cada mil habitantes. Isso em números brutos, sem contar a vasta extensão territorial dos estados que têm menos médicos.

Aqui temos mais um exemplo de como a falta de gestão e liderança nacional estão criando mais dificuldades para lidar com a pandemia. Em Roraima, por exemplo, um hospital de campanha feito pelo Exército não consegue funcionar devido à falta de médicos. Seriam necessários 300 para fazê-lo operar. Desesperado por uma solução, o governo daquele estado chegou a firmar um acordo para contratar médicos que moram pela região, mas não têm diploma válido, como aqueles que se formaram no exterior, porém enfrenta resistência das entidades médicas locais.

Um olhar ao redor do mundo mostra que outros países passaram por problemas similares, mas resolveram deixar de lado as restrições para focar no salvamento de vidas. Há casos na Alemanha, Canadá e Estados Unidos em que a legislação foi 'flexibilizada' para permitir a contratação emergencial de médicos estrangeiros sem a devida reválida do diploma. A ideia é que mais vale ter um soldado na linha de frente do que centenas treinando nos quartéis.

Enquanto faltam médicos na linha de frente, há relatos de profissionais que já atuavam no programa Mais Médicos e estão desempregados desde 2019, com a reformulação das regras. Muitos deles são brasileiros, que se formaram em universidades do exterior, um caso recorrente em Mato Grosso, onde muitos jovens vão estudar na Bolívia, para aliviar os altos custos da faculdade de Medicina. Fazem falta, mas nada podem fazer.

# Balanço em desalinhamento

Lourenbergue Alves (\*)

A rua central estava aparentemente deserta. O número de pedestres não preenchia todos os dedos das mãos. Havia igualmente pouquíssimos carros. Resultado: lojas quase desertas. Não era por conta do rodízio de automóveis, tampouco o de entrada de pessoas em mercados, lotéricas e bancos. Até porque tais rodízios já tinham sido suspensos. Parecia ter sido essa a conclusão em que chegara o homem, cabisbaixo e pensativo, sentado desconfortavelmente à frente de sua casa, espremida entre duas outras, com platibanda e a parede toda branca, porta e janelas meio amareladas e batente azul. Tinha-se a impressão que a preguiçosa, mais descuidada que velha, não mais lhe oferecia o conforto necessário. Volta e meia, ele acariciava o próprio queixo. Por vez, arregalava os olhos, sem perder a condição de absorto. Nada o incomodava. Nem mesmo o leve vento que teimava em desalinhar seus finos cabelos, um tanto grisalhos e ondulados pelo gel. Muito menos o cheiro de álcool que lhe chegava às narinas. Situação inusitada. Comum no pretérito mais que passado. Bastante distante, portanto, dos dias vividos, em meio à crescente violência.

Todo cuidado era pouco. Ele, porém, aparentava não estar nem aí. Algo, no entanto, insistia em tirar seu sossego. Um sossego duramente conquistado. Agora ameaçado. Pois soubera, dia desses, da morte de um vizinho; em seguida, a de um parente distante; antes deste, a de um amigo de infância; e, há três ou quatro horas, durante o seu café da manhã, a televisão tornava público a lista de contaminados, internados em enfermaria e em UTIs e de falecimentos. Todos, inclusive o amigo, que há um tempão não o via, sequer ouvira falar sobre, foram abatidos pelo mesmo vírus. Um vírus, cujo anúncio de sua passagem vem sendo feito pelos rastros de destruição que provoca em todo o mundo.

O Brasil foi um dos últimos países em que o Covid-19 marcou presença, e o Mato Grosso um dos derradeiros Estados brasileiros a

ser atacado. Suas autoridades, então, tiveram tempo para se prepararem, para se armarem e enfrentá-lo. Mas, infelizmente, o preparo e o planejamento, imprescindíveis, não ocorreram. Governador e prefeitos "venderam" a ideia de que tudo estava sob controle (e não estava), enquanto o presidente da República posava de atleta imbatível, e sem papas na língua, fingia desafiar o inimigo invisível, chamando-o de "gripezinha" e de "simples virose", no mesmo instante em que a sua volta vários de seus auxiliares diretos engrossavam as fileiras dos acometidos pelo vírus.

São tantos, e tantos que as raras vagas existentes nos hospitais públicos e privados se dão em razão das mortes de quem se encontrava internado. Promessas são incansavelmente repetidas, caso cumprido realmente, teria um batalhão de leitos. Leitos imaginados, construídos pela fantasia da demagogia, contabilizados com tabuinhas do populismo. Rosário de cabeceira de gestores, cujo preparo e habilitação podem ser comparados às de um passageiro que se vê forçado, em pleno voo, a assumir o comando da aeronave descontrolada, em substituição ao piloto e toda a tripulação, abatidos por desmaio, sem nunca ter ousado guiar o fusca 1600 de sua própria família.

As ondas da pandemia se agigantam. Tornam-se mais mortíferas. Causa, porém, estranheza a existência da insensatez, da imprudência no negativo da fotografia, espelhada em aglomerações nos salões das boates e pelas ruas, no exato instante em que o governante veta a obrigatoriedade do uso de máscaras em locais onde se reúnem várias pessoas. Ainda assim, aplaudido. É o contentamento por pão e circo. Apenas por circo. Afinal, o responsável pela massa deixou de comparecer ao trabalho. Nocauteado pelo Covid-19. Enfurecia o céu. Escureciam as nuvens. Justificava-se a impaciência do homem, preso a sua cadeira. É isto.

LOUREMBERGUE ALVES é professor universitário e analista político. E-mail: lou.alves@uol.com.br.

FIQUE ATENTO!

Notícias falsas compartilhadas pelas redes sociais podem prejudicar a batalha contra o novo coronavírus. O Ministério da Saúde disponibiliza uma página na internet - [saude.gov.br/fakenews-coronavirus](http://saude.gov.br/fakenews-coronavirus) - para destruir mitos e curas milagrosas. Verifique sempre! Lembre-se: combater o vírus é uma responsabilidade de todos nós.

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
**Unimed**  
Cuiabá

## CORONAVÍRUS

Entenda os principais sintomas e como evitar o contágio  
Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)

**Sintomas:**

- febre
- tosse
- problemas respiratórios

**Como ocorre a transmissão:**

- toque ou aperto de mão
- tosse e espirro
- saliva
- secreção
- objetos contaminados

**Cuidados:**

- evitar contato com pessoas doentes
- cobrir nariz e boca ao espirrar
- evitar multidões e aglomerações
- lavar bem as mãos

Os sintomas podem aparecer de **2 a 14** dias

**ainda não há vacina para o coronavírus**

APOIO: **Jornal ESTADÃO** Mato Grosso

# Mediação e arbitragem

Melanie de Carvalho Tonsic (\*)

A tão conhecida morosidade do Judiciário na prestação jurisdicional é apenas um dos problemas e, para a Administração Pública, a situação se encontra de mal a pior. Segundo dados da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a duração média de tramitação da execução fiscal é de 9 anos, 9 meses e 16 dias. O custo das ações para a Administração Pública aliado à baixa probabilidade de resultado – de efetivo pagamento do crédito fiscal pelo devedor-executado, é elevadíssimo.

Segundo dados publicados pela FGV de 2018, representa 2% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, enquanto nos EUA (país de dimensões análogas), o percentual é de 0,14%. Essa comparação fica ainda pior quando aferimos com outros países de direito processual e composição do Judiciário similar, como Portugal, Espanha e Itália (0,3% do PIB) e França (0,2% do PIB).

E, conforme informam os dados do Relatório Justiça em Números 2019 (ano-base 2018), publicado anualmente sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Poder Judiciário finalizou o ano com 86,6 milhões de processos em tramitação. Desse total, aproximadamente 1/3 são de processos de execuções fiscais.

O Código de Processo Civil, Lei n. 13.105/2015, inovou ao trazer dentre os preceitos fundamentais a permissão da arbitragem (Art. 3º, §1º), a determinação para que o Estado promova a solução consensual de conflitos (Art. 3º, §2º) e a deliberação de que a conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juizes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial (Art. 3º, §3º).

A Lei n. 13.140/15 (Lei de Mediação) foi um marco em nosso ordenamento jurídico, dispondo sobre a mediação entre particulares como meio de solução de conflitos e sobre a autocomposição no âmbito da Administração Pública, todavia, ainda pouco utilizada por desconhecimento da sociedade.

A arbitragem já estava regulada desde o ano de 1996 por meio da Lei n. 9.307, autorizando, em seu Art. 1º, as pessoas capazes de contratar a dirimir conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis por meio da arbitragem. Entretanto, somente em 2015, através da inclusão do §1º ao Art. 1º pela Lei n. 13.129, é que encerrou a discussão sobre a arbitragem subjetiva da Administração Pública, ou seja, passou a ser expressamente autorizada que a Administração Pública direta e indireta utilizasse a arbitragem para

dirimir conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis.

A partir de então, o crescimento da arbitragem como método adequado de resolução de controvérsias, notadamente em conflitos envolvendo a Administração Pública foi evidente.

Em 26 de agosto de 2019 foi sancionada a Lei Federal n. 13.867 que possibilita a utilização da mediação e da arbitragem para a definição dos valores de indenização nas desapropriações por utilidade pública, determinando ao particular a possibilidade de escolher a câmara de mediação e arbitragem que administrará o processo.

As legislações supramencionadas apresentam um avanço considerável para a sociedade e a Administração Pública, porquanto possibilita a utilização de métodos mais rápidos, eficientes, econômicos e seguros na solução dos conflitos.

A modernização da Administração Pública, com a utilização da mediação e da arbitragem, é medida que se impõe, porque o Administrador público não só pode como deve zelar pelo interesse da sociedade, primando pelos princípios constitucionais da eficiência, finalidade, imparcialidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Quanto à possível alegação de indisponibilidade do interesse público, adiantando ressaltando que indisponível é a competência tributária, ou seja, a Administração Pública não pode deixar de fiscalizar e arrecadar o tributo, todavia, o crédito tributário de per si não é indisponível, porquanto tem natureza patrimonial.

Com efeito, o alto índice de congestionamento, o elevado custo das execuções, aliado à considerável ineficiência do recebimento do crédito fiscal, recomendam a utilização dos métodos adequados de solução de conflitos pela Administração Pública, inclusive nos processos de execução fiscal, pois além de representarem o grande gargalo da justiça comum, não atingem, a tempo e modo, a sua finalidade.

MELANIE DE CARVALHO TONSIC - Advogada. Mestranda em Resolução de Conflitos e Mediação pela Universidade Europeia del Atlântico. Especialista em Negociação, pela CMI Interer, no Harvard Faculty Club, Cambridge/MA. Especialista em Mediação de Conflitos na Universidade de Salamanca - Espanha. Especialista em Mediação e Arbitragem na Universidade de Salamanca - Portugal. CEO da ACORDIA Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem. Membro da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB/MT.

**PUBLICAR**  
PUBLICAÇÕES, É AQUI!

Suas Publicações Legais é aqui na Publicar

- Atas
- Editais
- Extravios
- Balanços
- Estatutos
- Convocações
- Regulamentos
- Avisos de licitações

65-99228-9990

INVESTIMENTO ESTRANGUEIRO

# Moeda verde está em evidência

Problemas com questões ambientais e sociais são questionados por investidores. Entidades do agro alertam para 'pressão sobre potencial'

Chico Valdiner

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
Unimed

Priscilla Silva

A preservação das reservas naturais tornou-se um capital valioso para as grandes empresas brasileiras e investidores estrangeiros. Porém, o avanço do desmatamento florestal no país tem chamado a atenção dos grupos, que questionam um projeto de lei de regulamentação fundiária que tramita no Congresso Nacional. Para entidades do agro em Mato Grosso, as ações desses grupos fazem parte de uma pressão para baratear ou inibir o crescimento do setor no Brasil.

“É uma jogada econômica e financeira para inibir o crescimento do agronegócio brasileiro usando o desmatamento. Não reconhecem que o produtor faz sua abertura de área legalmente junto com os órgãos ambientais, preservando o que tem que ser preservado. Mas colocam para parecer que tudo é ilegal”, aponta Antônio Galvan, presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho (Aprosoja-MT).

Galvan pondera que a reforma é inevitável para corrigir erros do passado e dá como exemplo casos de produtores de assentamentos da reforma agrária. “No caso dos assentamentos em que a lei diz que a partir de dez anos ele passa a ser dono e o governo tem a obrigação de repassar o título para esse cidadão, muitas vezes não tem como esse produtor ficar esperando dez anos para usar a terra e sobreviver. O próprio governo, não fazendo a regularização fundiária coloca o produtor na ilegalidade”, questiona o presidente da Aprosoja-MT.

Por outro lado, para o economista Vivaldo Lopes, o projeto atingirá principalmente o agronegócio e trazer consequências diretas a Mato Grosso, estado que pela nova vez consecutiva se destaca como o

maior produtor de grãos do país.

A regularização é um retrocesso e somente beneficia maus empresários que invadiram terras públicas. A sustentabilidade social e ambiental há muito são valores dos países desenvolvidos e suas corporações industriais, comerciais e bancos”, destaca o economista Vivaldo Lopes.

Preocupados com esses recursos, neste mês de julho, grupos de empresários do Brasil e investidores estrangeiros questionaram, por meio de cartas, a capacidade do governo federal em reduzir o desmatamento ambiental e de criar programas de inclusão social.

A resposta às provocações ocorreu nesta quinta-feira (9). Os titulares dos principais ministérios do país se reunirão para esclarecer as dúvidas dos investidores, dentre elas o Projeto de Lei (PL 2.633), que trata sobre a regularização fundiária no país.

“Eles queriam saber se realmente tem chance de que esse projeto for aprovado se aumentaria desmatamento na Amazônia. Muito pelo contrário, deixamos claro que isso vai dar um nome, aquelas terras terão donos. Então, eles passarão a estar dentro da legislação brasileira. Vão ter o título e, portanto, terão que cumprir as regras ambientais do governo. Com isso, acreditamos que teremos um controle maior daquela região”, explicou Tereza Cristina, ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

O valor econômico dado ao cuidado ambiental e à atenção social é posto como um atrativo comercial indispensável para os maiores investidores mundiais. O país que deixa de dar atenção a essas questões, a longo prazo, poderá sofrer com perdas de capital.

“Os grandes fundos de investimentos administram fortunas das famílias, de empresas, fundos previdenciários que não querem ver suas marcas e seus nomes associados à destruição do meio ambiente, especialmente da Amazônia. Grandes empresas europeias já estão fazendo um boicote silen-



Presidente da Aprosoja defende que produtor não pode ficar esperando dez anos pela regularização fundiária

cioso aos exportadores brasileiros”, alerta Vivaldo.

Casos de desmatamento de reservas naturais ou prejuízos sociais são facilmente detectados por meio de um sistema de rastreabilidade.

“Esses investidores recebem relatórios de consultorias especializadas que afirmam que o governo brasileiro, além de não proteger o meio ambiente, tem estimulado o desmatamento e a mineração em áreas protegidas”, explica o economista.

A ocorrência de cortes não é temida pelo presidente da Aprosoja-MT. “Se vai comprar ou deixar de comprar, não existe isso, todo mundo vai comprar porque necessita do produto para industrialização e depois vender. Não tem como o mundo se dar ao luxo de falar que não quer mais comprar do Brasil. Por isso falo: o desmatamento legal nós vamos defender, já o ilegal não, mas temos que observar a questão da pressão para comparar nossos produtos mais baratos ou inibir nosso crescimento”, defende Galvan.

## Governo federal reage a cartas e realiza reunião

Priscilla Silva

A carta dos maiores investidores brasileiros e estrangeiros exige mais compromisso do Brasil com o meio ambiente. O documento é assinado por 38 representantes de empresas, sendo eles quatro do agronegócio, como a Amaggi. Juntas elas respondem por ativos que somam mais de R\$ 21 trilhões.

“Esse grupo acompanha com maior atenção e preocupação o impacto nos negócios da atual percepção negativa da imagem do Brasil no exterior em relação às questões socioambientais na Amazônia. Essa percepção negativa tem um enorme potencial de prejuízo para o Brasil, não apenas do ponto de vista reputacional, mas de forma efetiva para o desenvolvimento de negócios e projetos funda-

mentais para o país”, diz trecho da carta.

Após a repercussão negativa, o governo federal realizou uma reunião virtual entre os principais ministros do país. Estiveram presentes os ministros Tereza Cristina (Agricultura, Pecuária e Abastecimento), Braga Netto (Casa Civil), Ernesto Araújo (Relações Exteriores), Fábio Faria (Comunicações), Ricardo Salles (Meio Ambiente), o vice-presidente da República, Hamilton Mourão, e o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto.

No encontro, a ministra afirmou que houve uma distorção sobre os efeitos da medida e também explicou que a proposta não retirou nenhuma determinação da legislação vigente.

“Vamos modernizar o sistema para poder fazer essa regularização através

de ferramentas modernas, como sensoriamento remoto. Podemos ganhar tempo fazendo isso com maior agilidade para que realmente se efetive essa regularização tão importante não só para a Amazônia como para o Brasil todo”.

Já o vice-presidente apontou que o crescimento do Brasil no setor agropecuário pode gerar pressões externas para o país. “Não há dúvidas de que seremos em breve a maior potência agrícola do mundo. E é óbvio que aqueles que serão incomodados pelo avanço da produção brasileira buscarão de alguma forma impedir que essa produção evolua como vem ocorrendo. Então, vamos sofrer pressões. E uma dessas pressões é dizer que o Brasil está destruindo a Amazônia para produzir alimentos, o que não é uma verdade”, justificou Mourão.

## MT registra maior safra de grãos do país pelo 9º ano

Christiano Antonucci



MT manteve a liderança na produção de soja, assumida há mais de duas décadas e estimada em 34,43 milhões de toneladas este ano

Assessoria de Imprensa

Pela nona vez consecutiva, Mato Grosso registra a maior safra de grãos do país. Segundo o 10º Levantamento da Safra de Grãos 2019/20 da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), divulgado na manhã desta quarta-feira (08.07), a produção mato-grossense alcançou o volume de 73,75 milhões de toneladas, de um total nacional de 251,42 milhões de toneladas. Este resultado foi capitaneado pela soja, milho e caroço de algodão.

Mato Grosso manteve a liderança na produção de soja, assumida há mais de duas décadas e estimada em 34,43 milhões de toneladas este ano; na

produção de milho, com 34,23 milhões de toneladas; e na produção de caroço de algodão, com 3,197 milhões de toneladas. O primeiro lugar do ranking de produção de milho e caroço de algodão foram obtidos na safra 2012/2013 e em 1997, respectivamente.

Os dois últimos levantamentos da Safra de Grãos 2019/2020 da Conab estão previstos para agosto (11) e setembro (10).

Pelo 10º levantamento da Conab, a atual safra mato-grossense de grãos cresceu 9,3% em relação à anterior, superior à média nacional, de 3,8%. Assim como a soja (9,2% contra 5,1% da média nacional) e milho (9,3% contra 0,5% da média nacional).

SISTEMA COLAPSADO

# “Estão faltando profissionais”

Governador revela dificuldade para contratar médicos e enfermeiros; já há UTIs prontas, mas paradas por falta de profissionais de saúde



Tarley Carvalho

O Estado de Mato Grosso possui nove leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) prontos para serem utilizados, mas estão parados por falta de profissionais especializados na área. O alto número de pessoas infectadas e internadas por causa do novo coronavírus resultou na falta de mão de obra de médicos e enfermeiros intensivistas. E nem mesmo aumentando o valor pago pelos plantões o governo tem conseguido sucesso em seus editais de contratação.

“Em Sinop, abrimos 20 leitos novos, além do que já tinha, só covid. Temos mais nove prontos pra abrir. Nossa dificuldade neste momento agora é

encontrar gente, profissionais, médicos, empresas, equipes, medicamentos, que estão faltando no Brasil inteiro. É um momento de grande dificuldade”, disse o governador Mauro Mendes (DEM) nesta quinta (9).

Um levantamento feito pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) apontou que o Brasil possui um bom número de médicos em condições de enfrentar a pandemia de covid-19. O levantamento, realizado em parceria com a Universidade de São Paulo (USP), conclui que existem 2,5 profissionais por 1.000 habitantes. A média nacional, cita o CFM, é superior à registrada em países como Polônia, Japão e México, todos com média 2,4 para cada mil habitantes.

Contudo, esse número está mal distribuído no país, o que faz com que algumas regiões estejam em situação melhor que outras. Mato Grosso é uma dessas. O estado conta com 1,91 médicos para cada 1.000 habitantes.

“O nosso grande problema é a contrata-

ção de profissionais. O governo está pagando mais caro, elevamos o preço, o salário, o plano médico. Subimos e está em R\$ 1.800 por 12 horas de trabalho de um médico, assim como subimos de outros profissionais que compõem as UTI”, detalhou, mais tarde, em entrevista ao apresentador José Luiz Datena, na Rádio Bandeirantes.

**MAIS LEITOS** - Além dos nove leitos já montados e que aguardam profissionais, o governo deve montar mais leitos de UTI nas próximas semanas. Nesta quinta (9), o Estado começou a receber os 50 respiradores que havia comprado em março e que ainda não tinham sido entregues por se tornar alvo de disputa entre o Estado e a União, que queria requisitá-los para si e redistribuir no território nacional, de acordo com a necessidade.

Com o número crescente de casos confirmados e de mortos por causa da pandemia, cresce também a utilização de



Mendes revela que há nove UTIs prontas, mas não puderam ser abertas por falta de profissionais

medicamentos e insumos. Mais uma vez, devido à pandemia, esse é um problema enfrentado em várias regiões do país e já foi vivenciado em outros países.

Mauro afirmou também ter ligado para empresas de todo o país em busca de medicamentos para comprar e que chegou a pedir ajuda a outros governadores, para que

enviassem medicamentos. Ele mencionou ter entrado em contato com os governadores de Goiás e São Paulo, Ronaldo Caiado (DEM) e João Doria (PSDB), respectivamente.

## RONDONÓPOLIS

# Justiça manda prefeitura fechar tudo, outra vez

Roque de Sá/Agência Senado



Desembargador destaca que sistema de saúde “não está preparado para absorver toda a demanda”

Tarley Carvalho

O desembargador do Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF1), Souza Prudente, acolheu o pedido do Ministério Público Federal (MPF) e determinou o fechamento das atividades econômicas não essenciais em Rondonópolis (217 km de Cuiabá) por tempo indeterminado. A decisão susta os efeitos da decisão de primeira instância, que garantiu autonomia ao município para adotar as medidas que ponderar necessárias no combate à pandemia de covid-19. A sentença foi proferida por Souza Prudente nesta quarta-feira (8) de julho.

A decisão tem caráter imediato de cumprimento. Em caso de desobediência, o magistrado estipulou multa diária de R\$ 10 mil.

“Com estas considerações, defiro o pedido de antecipação da tutela recursal, para sobrestar a eficácia da sentença monocrática e reconhecer, de logo, a legitimidade ativa ad causam do Ministério Público Federal para a propositura da ação civil pública em referência, bem assim, para deferir o pedido de tutela de urgência formulado nos autos de origem”, determinou o magistrado.

Na primeira instância, o magistrado extinguiu o processo sem resolução de mérito porque o MPF não era legítimo constitucionalmente para propor a ação. Ao recorrer no TRF1, o órgão alegou que se trata de saúde pública, um direito de responsabilidade compartilhada entre todos os entes federativos, o que explicaria sua legitimidade para atuar no caso.

O argumento foi reforçado pelo magistrado, que citou que a covid-19 tem abrangência planetária e que, nessa dimensão, não há como restringir a legitimidade do MPF em atuar na defesa das vidas das pessoas.

Para reforçar o pedido, o órgão apresentou dados internacionais, nacionais, estaduais e da região atendida por Rondonópolis, que é uma cidade polo de saúde.

“Em suma, foi fartamente demonstrado nos autos da aludida ação que o sistema de saúde de Rondonópolis não está preparado para absorver toda a demanda por tratamento hospitalar nos casos de covid-19”, diz o documento.

Questionada se iria se manifestar, a Prefeitura afirmou apenas que não foi notificada sobre a decisão.

## REFORÇO

# Pinheiro chama MPF e TCE para ‘comitê de crise’

Sicom Cuiabá



Pinheiro prega união com órgãos fiscalizadores para combater a pandemia

Gabriel Soares

A Prefeitura de Cuiabá decidiu convidar o Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) e o Ministério Público Federal (MPF) para participarem do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, grupo responsável pela elaboração de estratégias de combate à pandemia. O anúncio foi feito nesta quinta (9) pelo prefeito Emanuel Pinheiro (MDB).

“O que queremos é sempre fazer o certo, garantindo total transparência nos gastos e ações. Estamos vivendo um período extremamente delicado e novo para todo mundo. Por isso, acreditamos que toda ajuda é bem-vinda. É momento de unir forças, reunir as

ideias, debater e, em conjunto, tomar as decisões corretas. Somente dessa forma, contando é que vamos vencer essa guerra”, explicou o prefeito.

A chegada do MPF ao comitê pode resultar no endurecimento das medidas adotadas na capital. O órgão ministerial tem atuado no sentido de garantir o cumprimento do decreto estadual nº 522/2020, que recomenda lockdown nas cidades com alto risco de contaminação, e chegou a propor ação judicial para o fechamento de todos os municípios da região Oeste devido à superlotação dos hospitais. Nesta quinta (9), uma ação proposta pelo MPF resultou em mais uma ordem judicial para lockdown em Rondonópolis.

Outro motivo para convidar os órgãos de controle ao comitê de crise é dar mais transparência aos atos praticados no combate à pandemia. Gestores de todo o país têm tido ‘dores de cabeça’ com contratos da área da saúde, já que a alta demanda levou preços de medicamentos, equipamentos e outros insumos às alturas, o que provocou certo temor em alguns gestores na hora de fazer essas compras.

**O COMITÊ** - O comitê é presidido pelo prefeito e tem representantes do movimento comunitário, da Câmara Municipal e das secretarias de Saúde, Ordem Pública, Mobilidade Urbana, Educação, Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiên-

cia, Procuradoria Geral do Município, além do próprio chefe do Executivo.

Na última semana, após o anúncio do rodízio de veículos e pessoas na capital (posteriormente revogado), representantes do setor produtivo encaminharam uma carta ao prefeito pedindo um assento no comitê. Uma equipe da prefeitura até chegou a se reunir com os representantes do comércio, mas não houve uma resposta ao pedido.

O grupo tem como objetivos principais planejar, coordenar e controlar as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio da Covid-19. Nesse trabalho, o município conta ainda com parceria da Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

UFMT

# Projeto irá mapear covid-19

Comunidade pode contribuir em ação com objetivo de auxiliar no dimensionamento da pandemia na região de Cuiabá e Várzea Grande

Gilberto Leite/ Ilustração

## Da redação

O Projeto Rede Cidadão Covid-19, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), está realizando um mapeamento colaborativo dos casos da doença em Cuiabá e Várzea Grande, com objetivo de auxiliar no dimensionamento da pandemia na região. A ação conta com a participação da população para relatar possíveis casos da doença.

As informações coletadas possibilitarão quantificar o número de casos

– uma vez que não há testes para toda a população –, relacionar esses casos com as regiões de origem e associá-los às condições de trabalho e de moradia do indivíduo. “Se houver a contribuição efetiva das pessoas, o mapa colaborativo será mais ágil, em relação aos mapeamentos que trabalham com os dados oficiais sobre os casos confirmados, em mostrar onde estão as suspeitas de covid-19. Assim, as autoridades podem se antecipar na tomada de decisões”, afirma a professora Luciana Mascaro, coordenadora do projeto.

As ações de combate à pandemia, em decorrência das contribuições do mapeamento, beneficiarão toda a população. “Por isso, solicitamos que forneçam informações verídicas e registrem as suspeitas de Covid-19 sobre você ou sobre quem

está perto de você”, conclui a coordenadora, ressaltando o impacto do projeto.

Para participar é simples e rápido, acesse o site: [redecidadao.ufmt.br/](http://redecidadao.ufmt.br/), faça seu cadastro e responda ao questionário. São apenas 12 perguntas com alternativas de sim ou não. Os dados pessoais não serão divulgados e a localização da suspeita também é anônima, corresponde à região e não a um endereço exato.

O Rede Cidadão Covid-19 Cuiabá – Várzea Grande faz parte do Projeto de Extensão Plano de Gestão para o Centro Histórico de Cuiabá, da Faculdade de Arquitetura Engenharia e Tecnologia (Faet), que tem o apoio da Faculdade de Economia (FE), Instituto de Engenharias (Ieng), do Escritório de Inovação Tecnológica (EIT), e do Programa



São apenas 12 perguntas com alternativas de sim ou não. Os dados pessoais não serão divulgados e a localização também é anônima

Partnership for Action on Green Economy (PAGE), da ONU.

A equipe desenvolveu um Sistema de Informa-

ções Geográficas (SIG), para registro de várias informações relativas ao centro da cidade. Com a chegada da pandemia, a

equipe adaptou o SIG para colher informações que pudessem contribuir no combate ao novo coronavírus.

## AGORA É LEI

# Mulheres agredidas serão hospedadas em hotel em MT

## Tarley Carvalho

Mulheres que se tornaram vítimas de violência doméstica durante o período de pandemia serão hospedadas em hotéis contratados pelo Estado. A nova lei visa oferecer abrigo a essas mulheres enquanto durar

o estado de calamidade pública causada pelo novo coronavírus. A nova lei, que recebeu o número 11.159, foi apresentada como projeto pelo deputado estadual José Eugênio de Paiva, o “Dr. Eugênio” (PSB), e foi sancionada pelo governador Mauro Mendes (DEM) na última

quarta-feira, dia 1º de julho.

Lá, as mulheres terão direito a quatro refeições por dia, serviços de rouparia e lavanderia, serviços de hotelaria e receberão kits de higiene pessoal. Os direitos garantidos na lei são aplicados também aos filhos dessas mulheres vítimas.

As vítimas terão direito ao abrigo por encaminhamento das Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher e outros centros de atendimento à mulher, desde que vinculados à Administração Pública.

A lei determina que o local esteja equipado com

materiais que assegurem a saúde pública, como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e álcool 70%.

O programa será supervisionado por profissionais da área da assistência social, da psicologia e de profissionais que desenvolvam esse tipo de trabalho.

A lei não especifica como funcionará, de fato, a sua aplicação da lei e não cita se haverá segurança garantida por policiais. A reportagem procurou a assessoria de imprensa do governo do Estado, que explicou que a lei precisa de uma regulamentação, já em análise pelo governo.

## POLÍCIA

### LUTO NA CASERNA

# Três oficiais da polícia morrem em menos de 24h

## Jefferson Oliveira

A Polícia Militar está em luto, após três oficiais aposentados da instituição morrerem em menos de 24 horas. Na última quarta-feira (8), a instituição informou as mortes do 2º tenente José Carlos Corrêa Ribeiro, de 75 anos, e também do capitão Getúlio Fernandes, 68. Já nesta quinta-feira (9), foi anunciada a morte do coronel Nildo Denizio Elias.

O tenente José Carlos faleceu em decorrência da Covid-19, após ficar 17 dias internado em um leito de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Jardim Cuiabá, na capital. Por quase 30 anos o tenente Corrêa atuou como policial militar, serviu à socie-

dade mato-grossense por meio de diversas unidades da PMMT, entre as quais os 1º e 10º Batalhões e o quartel do Comando Geral (QCG), em Cuiabá.

O capitão Getúlio morreu em sua residência por complicações decorrentes de um acidente vascular cerebral que sofreu há dois anos. Acamado desde o AVC, recentemente havia passado por internação hospitalar, porém recebeu alta para continuar o tratamento em casa.

O militar também serviu à sociedade mato-grossense por quase 30 anos, trabalhando em diversas unidades, principalmente na capital e em Várzea Grande. Entre as unidades estão a extinta Companhia de Guarda,

responsável pela segurança dos presídios, o Quartel do Comando Geral (QCG), ambos em Cuiabá, e o 4º Batalhão, sediado em Várzea Grande.

Na manhã desta quinta-feira, familiares informaram a morte do coronel Nildo, que faleceu em decorrência de um câncer no intestino. No hospital ele também testou positivo para Covid-19, em virtude disso não haverá funeral.

Nildo também passou por diversas unidades da Polícia Militar ao longo da carreira e chegou a ser coordenador militar do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco) e foi promovido a patente de coronel em 2017, pelo critério de “requerimento”.

### POLÍCIA INVESTIGA

# Pescadores encontram corpo de homem com seis facadas

## Jefferson Oliveira

Olivércio Marino de Jesus, 47, foi encontrado morto na tarde de quarta-feira (8), por pescadores às margens de uma baía na Carne Seca, no bairro Jardim Paraíso, em Cáceres 225 km de Cuiabá).

Segundo consta nas informações locais, os pescadores estavam na região e passaram a sentir um forte odor e se aproximaram da margem da baía. No local eles encontraram o corpo embaixo de folha de galhos e o

corpo apresentava várias perfurações.

A Polícia Militar foi acionada e constatou a veracidade dos fatos, solicitando a presença da Perícia Oficial de Identificação Técnica (Politec) e também da Polícia Civil. O Corpo de Bombeiros auxiliou na retirada do corpo das margens da baía.

Os peritos identificaram inicialmente que Olivércio foi morto com seis golpes de faca, mas o corpo passará por exame de necropsia para os procedimentos cabíveis. Enquanto os profissionais

da segurança pública retiravam o cadáver da baía, várias pessoas se aglomeraram no local para “assistir” o trabalho dos peritos e policiais.

Uma das pessoas que chegou ao local relatou ser irmã de Olivércio e relatou que a vítima já estava desaparecida há sete dias. Além de ser utilizada por pescadores, a região também é conhecida por ser frequentada por usuários de drogas.

A equipe da Polícia Civil já colheu informações de testemunhas e iniciou as investigações.

### ABRIU A BOCA

# Cliente denuncia dono de distribuidora por tráfico

## Jefferson Oliveira

O dono de uma distribuidora de bebidas localizada no bairro Jardim Paiaguás, em Várzea Grande, foi preso juntamente com seu cliente na noite de quarta-feira (8) pelos crimes de tráfico e uso ilícito de drogas.

De acordo com o boletim de ocorrência, a equipe do 4º Batalhão realizava rondas no bairro quando percebeu grande movimentação em uma distribuidora de bebidas por volta das 19h. No local, havia mesas e cadeiras, além de

vários clientes consumindo bebida no local, o que está proibido de acordo com decisão judicial que ordenou quarentena obrigatória em Cuiabá e Várzea Grande.

Os policiais solicitaram apoio de outras viaturas para conseguir abordar os clientes que estavam na distribuidora. Durante as buscas nos suspeitos, foi encontrado com um frequentador do estabelecimento uma porção de cocaína. Questionado sobre onde comprou a droga, o usuário revelou que comprou do dono da

distribuidora de bebidas.

Diante da informação, os policiais realizaram buscas no interior da distribuidora e também na casa do proprietário do estabelecimento que fica em frente ao local de abordagem dos suspeitos. Os militares localizaram 57 porções de entorpecentes, além da quantia de R\$ 4.884,15 em espécie.

Com a confirmação dos fatos, o usuário e o dono do estabelecimento foram conduzidos para a delegacia para serem tomadas as medidas cabíveis.

### O CRIME NÃO COMPENSA

# Jovem deixa presídio e é morto com tiro na cabeça

## Jefferson Oliveira

Lucas Vinícius da Costa, 25 anos, mais conhecido pelo apelido de “Tomate”, foi assassinado na tarde de quarta-feira (8), quando chegava em sua residência localizada na Avenida Passo Fundo, bairro São Domingos, na cidade de Sorriso (420 km de Cuiabá).

Segundo a polícia, testemunhas relataram que o jovem estava se aproximando de sua casa quando dois homens em uma motocicleta

abordaram Lucas. Nesse momento, a garupa efetuou dois tiros em direção ao jovem que ainda conseguiu correr e entrar em sua residência, porém, não resistiu aos ferimentos e morreu.

Após atirar na vítima, os criminosos fugiram em alta velocidade e não foram localizados até o momento. A Polícia Militar isolou a área e acionou a Perícia Oficial de Identificação Técnica (Politec), bem como a Polícia Civil.

Lucas havia deixado o sistema penitenciário há

cerca de 20 dias e possuía passagens criminais por tráfico de drogas e roubo. O jovem ainda estava sendo investigado pela participação na morte de Renan Eidt, conhecido como DJ Dudinha que foi assassinado no último dia 22 de junho.

No homicídio, Dudinha estava em sua tabacaria, localizada também na Avenida Passo Fundo, quando uma dupla chegou ao local e executou o DJ na frente da namorada.



# VALDOMIRO ARRUDA

COLABORADOR: YASSER FARES

## 14 ANOS SEM DANTE

Grande figura na construção da Democracia no Brasil, o engenheiro Dante de Oliveira está sendo lembrado com carinho por estes dias, já que se completaram 14 anos de sua morte. Dante partiu deixando uma lacuna irrecuperável na política e na vida dos mato-grossenses. Mais do que o Homem das Diretas, Dante foi um político ativo, amigo de seus amigos, um cuiabano exemplar que jamais será esquecido.

Disk Farmácia  
Ligou. Pediu. Chegou.  
3648-8888

FARMÁCIA

Unimed

Arquivo – Renan Lopes



Aniversariante da semana, o afilhado deste colunista  
Albert D'Lafashion

## 30 Anos sem Cazuzá

O mundo perdeu um poeta irreverente, a sociedade ficou mais careta, Cazuzá escancarou, jogou para fora do armário uma doença que marcava os corpos e deixava sequelas sociais por onde passava. O poeta Cazuzá marcou, decididamente, a música e a cultura brasileira. Este, sim, podemos chamar de O Namoradinho Inesquecível do Brasil!



A empresária Danielle Moura, cercada por Bruno Fachini e sua filha Yasmim Moura, aniversariante do último fim de semana



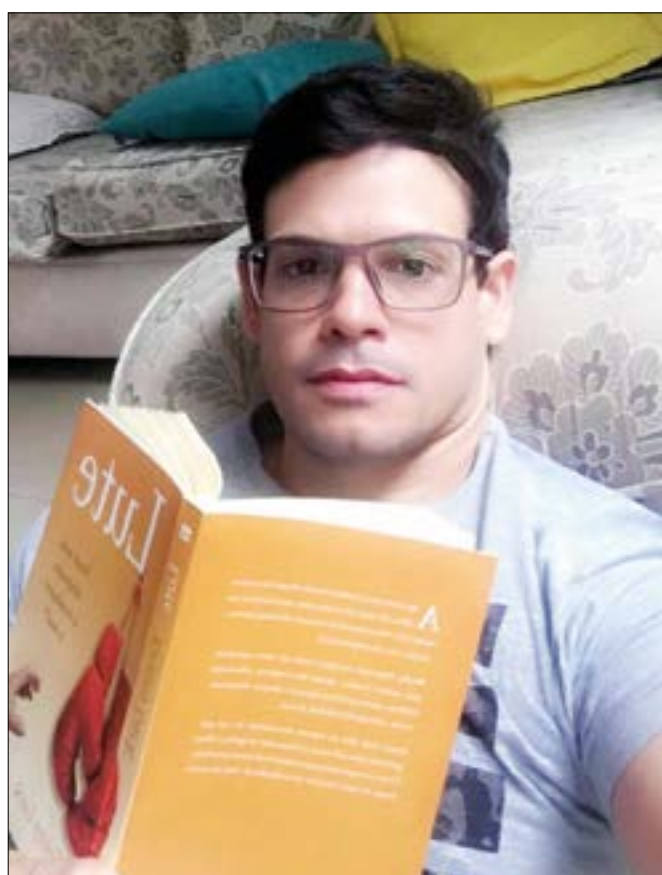
O aniversariante da semana o pequeno Guilherme que completou 1 aninho aqui cercado pelos seus pais Garbão Soares e Michelle Campos e os irmãos Maria Antônia e Marco

## Minissérie do MTQueer

O coletivo de audiovisual MTQueer lançando a minissérie “O Amor Vence”. Trama escrita e dirigida pelo diretor Elton Martins, que conta a história do casal Bernardo e Samuel, com uma novidade: temporada completa com três episódios já disponibilizada no canal do Youtube. O curta traz à tona a realidade da homofobia no ambiente de trabalho. Bernardo e Samuel saem da pacata cidade de Ribeirãozinho em busca de seus sonhos e é em Cuiabá que tudo acontece. No elenco de “O Amor Vence” estão Wanderson de Paula, Jef Rosa, Michelle Cândido, Beatriz Gabrielly, Sidnei Santana, Kelton Duarte, Luana Gomes, Eloá Pimenta, Hiago Conrado, Denner Leris, Danielle Fernanda, Avinner Augusto e Edy Lima.



Flávia Omar Coelho De Lannes - secretária de Assistência Social, junto com a prefeita Lucimar Campos, vem atuando fortemente em favor das comunidades parentes de Várzea Grande nesta pandemia



O aquariano Felipe Costa Ribeiro em breve estará se destacando nas paradas como grande profissional do Marketing. #Vaivendo



O vice-prefeito José Hazama, um dos preferidos do casal Jayme e Lucimar Campos para ser candidato a prefeito na Cidade Industrial



**L**ive: O talentoso DJ Parma está organizando live com duração de 36 horas via Youtube. E-Music Festival será o nome do projeto. Tudo deve acontecer em agosto e, pelo já pesquisado, pode entrar até pro Guinness Book. É esperar para ver.

**#B-Day:** A coluna deseja parabéns ao vereador de Lucas de Rio Verde Fernando Pael, aniversariante da última segunda-feira. Pael, como é conhecido, defende a bandeira da cultura e dos LGBTQs e virá com certeza para a reeleição recheado de votos.

**#Educação:** O Colégio Maxi, pela 10ª vez, ocupa a 1ª posição em Cuiabá no consolidado das notas por escola do Enem. A escola obteve a maior média nos resultados dentro do universo formado por escolas privadas e públicas, tendo obtido os maiores índices tanto em Linguagens e Matemática como em Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

**#Nota 10:** Maravilhosa a live da DJ Karine Bueno que rolou no último sábado, no Mirante das Águas. Parabéns aos envolvidos: Diego Souza, Hebert Mattos e Gabriel Zimmermann. Perfeito!

**#Doação de sangue:** Uma campanha está sendo desenvolvida pelo Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual incentivando os LGBTQ a doar sangue. Uma conquista recente que devemos fortalecer.

**#Thurma difícil:** Alguns cuiabanos não estão respeitando o toque de recolher. Deve ser por isso que o número de infectados não para de crescer na capital. É preciso consciência, gente! Fique em casa!

# CLASSIFICADOS

## EDITAIS - ATAS - BALANÇOS

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020**  
**REGISTRO DE PREÇOS 066/2020**  
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, torna público a quem possa interessar que no Processo Licitatório "PREGÃO PRESENCIAL Nº 701/2020 REGISTRO DE PREÇO 066/2020", que trata do "Pregão Presencial com Registro de Preço para Aquisição de Areia Suja para serem utilizados de acordo com as necessidades da secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, nas Obras de execução da rede de esgoto sanitário, bem como manutenções diversas do município de Lucas do Rio Verde MT", restou "FRACASSADA".  
**Lucas do Rio Verde MT, 09 de Julho de 2020.**  
**Guilherme Schafer**  
Pregoeiro

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020**  
**Objeto:** Pregão Eletrônico EXCLUSIVO para EPP, ME e MEI, para a Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e instrumental para reposição e abastecimento das Unidades Básicas de Saúde da Família e para equipar o PSF XVII do Município de Lucas do Rio Verde-MT.  
Data: 07 de Julho de 2020.  
Empresa Vencedora: HIPERENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED. HOSP. LTDA EPP com os itens 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,27,28,29 e 30 no valor total de R\$ 24.929,49 (vinte e quatro mil novecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos). Restando os itens 05 e 26 "FRACASSADOS".  
**Lucas do Rio Verde-MT, 09 de Julho de 2020.**  
**Guilherme Schafer**  
Pregoeiro

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020**  
**Objeto:** Pregão Eletrônico com Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para execução de obra de esgotamento sanitário doméstico nos bairros bandeirantes e parque das emas no Município de Lucas do Rio Verde - MT.  
Data: 06 de Julho de 2020.  
Empresas Vencedoras: NOVADAP COMERCIO DE MATERIAS HIDRAULICOS com o item 01 no valor total de R\$ 38.280,00 (Trinta e oito mil e duzentos e oitenta reais) e A. PEREIRA LEITE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO ME com o item 03 no valor total de R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).  
**Lucas do Rio Verde-MT, 09 de Julho de 2020.**  
**Jéssica Regina Wohleberg**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2020.**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, declara fracassada a licitação em epígrafe objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS SEXTAVADO DE CONCRETO, LOCALIZADA NA AVENIDA BINÁRIO NORTE, ENTRE AS RUAS DOM PEDRO II E RUA DOMINGOS LIMA, JARDIM MATO GROSSO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL". Compareceu na sessão pública uma única empresa, que não atendeu os requisitos estabelecidos em edital.  
**Rondonópolis-MT, 09 de julho de 2020.**  
**Alfredo Vinicius Amoroso**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 56/2020"**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 56/2020, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE NOVA GALILEIA, NA ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO A ESTE EDITAL", que após a análise detalhada dos documentos apresentados, bem como dos recursos administrativos impetrados pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou HABILITADAS as seguintes empresas: MATRIX CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S CONSTRUTORA. E estando inabilitadas as seguintes empresas: J G S CONSTRUTORA EIRELI - descumpriu o item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; Descumpriu o item 1, b (alvenaria de vedação) da capacidade técnica operacional, relativo a qualificação técnica descrita no item 6.3.1 do instrumento convocatório. BN PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI ME - descumpriu o item 1, b (alvenaria de vedação) da capacidade técnica operacional, relativo a qualificação técnica descrita no item 6.3.1 do instrumento convocatório. J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - descumpriu o item 1, b (alvenaria de vedação) da capacidade técnica operacional, relativo a qualificação técnica descrita no item 6.3.1 do instrumento convocatório. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 20/07/2020, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura.  
**Rondonópolis-MT, 09 de julho de 2020.**  
**Alfredo Vinicius Amoroso**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020**  
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneu, n.º 572 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-se REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Tipo menor preço por item. Sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME inscrito no CNPJ: 14.437.315/0001-05, com valor total de R\$ 1.207.426,05 (Um milhão duzentos e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinco centavos). Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165. E-mail: lic.alttoaia@gmail.com.br.  
**Alto Araguaia - MT, 09 de Julho de 2020.**  
**Juliane Ribeiro Teles**  
Pregoeira

**AVISO CONCURSO PÚBLICO**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT**  
**Edital nº 001/2020, de 12 de junho de 2020.**  
**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos para compor o quadro pessoal necessário do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso - CRM/MT. As inscrições serão efetuadas durante o período das 14h00min de 15 de junho às 23h59min de 19 de julho de 2020, pela internet, através do endereço eletrônico [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br). Cuiabá/MT, 12 de junho de 2020. COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO - Presidente**

**CONCURSO PÚBLICO**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT**  
**Aditivo 001/2020 ao Edital nº 001/2020, de 12 de junho de 2020.**  
**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público o aditivo 001/2020, no que se refere aos seguintes tópicos: Art. 1º. No Edital 001/2020, onde se lê: "O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos para compor o quadro pessoal necessário do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso - CRM/MT, e os que vierem a vagar e os que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso Público, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas.", leia-se: "O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos para compor o quadro pessoal necessário do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso - CRM/MT, e os que vierem a vagar e os que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso Público, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas, bem como reger-se-á em conformidade com o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração atual do Conselho Regional de Medicina do Mato Grosso."; Art. 2º. Fica adiada a aplicação das Provas Objetivas para o dia 25 de outubro de 2020, por força da atual situação de saúde acarretada pela pandemia do Vírus COVID-19; Art. 3º. No Edital 001/2020, onde se lê: Assistente Administrativo Área Administrativa - Técnico Administrativo, leia-se: Assistente Administrativo Área Administrativa - Assistente Administrativo; Art. 4º. Fica modificado o ANEXO I; Art. 5º. Fica acrescido ao Edital 001/2020, o CAPÍTULO 19 (DA PROVA DE TÍTULOS) exclusivo para o cargo de Auditor; Art. 6º. Fica retificado o ANEXO V (DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO); Art. 7º. Fica acrescido ao Edital 001/2020 o ANEXO VII - DAS ATRIBUIÇÕES/SETOR; Art. 8º. Tendo em vista a alteração ocorrida no Edital, abre-se a possibilidade para os candidatos já inscritos solicitarem a devolução da taxa de inscrição entre os dias 13 a 15 de julho de 2020, através do e-mail [concursoCRMmt@idib.org.br](mailto:concursoCRMmt@idib.org.br). Caso o candidato não solicite a devolução da taxa de inscrição no período acima descrito, o mesmo será considerado como inscrito no cargo; Art. 9. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2020. Cuiabá/MT, 08 de julho de 2020. COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO - Presidente.**

**Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Infraestrutura, construção de espaço público fora de APP, Creche Municipal, localizado na R. Deputado Emanuel Pinheiro esquina com R. dos Jornalistas, quadra 10. Lote 01 e 02, no Bairro Jd. Bela Vista, no Município de Rondonópolis - MT.

**SEST SENAT** Serviço Social do Transporte  
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte  
**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST**  
**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE-SENAT**  
**UNIDADE A Nº 03**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 007/2020**  
O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT torna público a homologação e adjudicação da concorrência nº 007/2020, cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada em prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática, com instalação e suporte presencial e remoto em (Redes, Softwares e Hardwares), sob demanda, para todos os computadores da Unidade A03 SEST SENAT Cuiabá/MT, conforme Edital e seus Anexos, em favor da MICROSEG INFORMÁTICA - WESLEY RODRIGUES ALVES(CNPJ: 25.195.002/0001-04) no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).  
**Luana Araújo Carmo Marques**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 57/2020**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 57/2020, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA COR AMPARO, NA RUA JOSÉ DE ASIS, 1640, BAIRRO NOSSA SENHORA DO AMPARO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO A ESTE EDITAL", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA no valor total da obra de R\$: 311.822,59 (trezentos e onze mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).  
**Rondonópolis-MT, 09 de julho de 2020.**  
**Alfredo Vinicius Amoroso**  
Presidente de Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MEI.  
Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas (Brasília), do dia 27/07/2020.  
Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail [lici.alttoaia@gmail.com](mailto:lici.alttoaia@gmail.com) e site: [altoaraguaia.mt.gov.br](http://altoaraguaia.mt.gov.br).  
Abertura do envelope Nº 01: Às 08:00 horas, do dia 27 de Julho de 2020, no endereço acima.  
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).  
**Alto Araguaia - MT, 09 de julho de 2020.**  
**Juliane Ribeiro Teles**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**  
O prefeito Municipal de Canarana, Sr. Fabio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições e com base no Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93 e sumula 473 do STF, resolve revogar o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020, o qual teve como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de patrulha mecanizada para o Município de Canarana, conforme convênio Nº 892119/2019, celebrado entre o município e a Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, por razões de interesse público devidamente justificadas e anexados ao processo licitatório.  
Canarana-MT, 09 de julho de 2020.  
**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FÁRIA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**  
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, designada pela Portaria nº 171/2020, de 20 de Janeiro de 2020, por meio de seu Presidente, CONVOCA as empresas HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA LTDA, MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI, JM NAVES DE OLIVEIRA EIRELI, MI. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP, FORTE METAL METALURGICA E SERRALHERIA LTDA, ENGENHARIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL EIRELI, e ROCATTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, participantes da Tomada de Preços nº 007/2020, que trata da Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, construções (fornecimento de material e mão de obra), para a construção de um Galpão em estrutura pré-moldada, com cobertura em telhas metálicas, destinado para uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde, futura e Obras do Município de Lucas do Rio Verde, para que compareçam ao retorno da sessão pública que ocorrerá no dia 13/07/2020 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, sito à Avenida América do Sul, Nº 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.  
**Lucas do Rio Verde MT, 09 de Julho de 2020.**  
**Paulo Henrique Brincker**  
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE EDITAL RETIFICADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2020**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**  
Processo nº 666109/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de refeições preparadas, de qualidade, contemplando as três principais refeições diárias, sendo elas desjejum, almoço e jantar, para os servidores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Com realização prevista para o dia 25 de junho de 2020, às 09h00min (horário Brasília - DF), foi prorrogada para dia 21 de julho de 2020, às 09h00min (horário Brasília - DF). Tal prorrogação faz-se necessária, tendo em vista a necessidade de retificação do termo de referência e edital. O Edital retificado está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, - Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).  
**Várzea Grande-MT, 09 de julho de 2020.**  
**Evandro Homero Dias**  
Secretário Municipal de Defesa Civil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N. 01/2020**  
Processo nº 649777/2020. Objeto: seleção e contratação de empresa de construção para prestação de serviços de construção e reforma do Parque Bernardo Berneck - 2ª Etapa (Portaria 01, Banheiros e Bebedouros, Parque Aquático, Estacionamento 01, Construção do Muro, Pistas de Caminhada, Urbanização, Jardim Sensorial, Anfiteatro ao ar livre, Estação de Ginástica, Playground, Campo de Futebol, Pista de Skate e Quadras Poliesportivas), para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer da Equipe técnica Secretaria Municipal de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e DECLARA: HABILITADAS as licitantes LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.318.705/0001-14, CONCREMAX CONCRETO ENG. E SANEAMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.378.979/0001-03, M. I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.475.058/0001-30 e TRAÇO ANQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.583.072/0001-17. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponível no site [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).  
**Várzea Grande - MT, 09 de julho de 2020.**  
**Aline Arantes Correa**  
Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N. 01/2020**  
Processo nº 649777/2020. Objeto: seleção e contratação de empresa de construção para prestação de serviços de construção e reforma do Parque Bernardo Berneck - 2ª Etapa (Portaria 01, Banheiros e Bebedouros, Parque Aquático, Estacionamento 01, Construção do Muro, Pistas de Caminhada, Urbanização, Jardim Sensorial, Anfiteatro ao ar livre, Estação de Ginástica, Playground, Campo de Futebol, Pista de Skate e Quadras Poliesportivas), para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer da Equipe técnica Secretaria Municipal de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e DECLARA: HABILITADAS as licitantes LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.318.705/0001-14, CONCREMAX CONCRETO ENG. E SANEAMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.378.979/0001-03, M. I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.475.058/0001-30 e TRAÇO ANQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.583.072/0001-17. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponível no site [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).  
**Várzea Grande - MT, 09 de julho de 2020.**  
**Aline Arantes Correa**  
Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N. 01/2020**  
Processo nº 649777/2020. Objeto: seleção e contratação de empresa de construção para prestação de serviços de construção e reforma do Parque Bernardo Berneck - 2ª Etapa (Portaria 01, Banheiros e Bebedouros, Parque Aquático, Estacionamento 01, Construção do Muro, Pistas de Caminhada, Urbanização, Jardim Sensorial, Anfiteatro ao ar livre, Estação de Ginástica, Playground, Campo de Futebol, Pista de Skate e Quadras Poliesportivas), para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer da Equipe técnica Secretaria Municipal de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e DECLARA: HABILITADAS as licitantes LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.318.705/0001-14, CONCREMAX CONCRETO ENG. E SANEAMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.378.979/0001-03, M. I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.475.058/0001-30 e TRAÇO ANQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.583.072/0001-17. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponível no site [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).  
**Várzea Grande - MT, 09 de julho de 2020.**  
**Aline Arantes Correa**  
Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N. 01/2020**  
Processo nº 649777/2020. Objeto: seleção e contratação de empresa de construção para prestação de serviços de construção e reforma do Parque Bernardo Berneck - 2ª Etapa (Portaria 01, Banheiros e Bebedouros, Parque Aquático, Estacionamento 01, Construção do Muro, Pistas de Caminhada, Urbanização, Jardim Sensorial, Anfiteatro ao ar livre, Estação de Ginástica, Playground, Campo de Futebol, Pista de Skate e Quadras Poliesportivas), para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer da Equipe técnica Secretaria Municipal de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e DECLARA: HABILITADAS as licitantes LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.318.705/0001-14, CONCREMAX CONCRETO ENG. E SANEAMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.378.979/0001-03, M. I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.475.058/0001-30 e TRAÇO ANQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.583.072/0001-17. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponível no site [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).  
**Várzea Grande - MT, 09 de julho de 2020.**  
**Aline Arantes Correa**  
Presidente da CPL.

**VENDE-SE OU TROCA-SE**  
**Casa com 149 m² na Morada do Ouro em Cuiabá - MT**  
**CASA NOVA**  
A casa conta com 3 quartos, sendo 1 suíte e 1 banheiro social, cozinha com excelente espaço, duas varandas, sala para dois ambientes, área de serviço externo, garagem para dois carros, escritório anexo à casa toda no porcelanato.  
Próximo ao Pantanal Shopping, Av. do CPA, Parque Massairo Okamura, Centro Político.  
**Telefone: 99228-9990**

**Disk Farmácia**  
**Ligou. Pediu. Chegou.**  
**3648-8888**  
**FARMÁCIA**  
**Unimed**  
Cuiabá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020**  
O Município de Barra do Bugres - MT, tomopúblico, que realizará no dia 28/07/2020 às 08h30min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº:03/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA E PREDIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe F. Mendes, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 13:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) acrescido da taxa de expediente e frete e de 0,5% do valor total da licitação. Informações e inscrições no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sicou](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sicou) 65-3361-3868.  
Barra do Bugres-MT, 09 de julho de 2020.  
**Edirlei Soares da Costa**  
Comissão permanente de licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 - SRP**  
O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 23/07/2020 às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº:11/2020 - sistema registro de preço, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações e edital poderão ser obtidos junto a comissão de licitação, no Departamento de licitações, Paço Municipal, sito à Praça Felipe F. Mendes, 1000, Centro, das 08:00 às 13:00, no telefone (065)3361-3868 ou no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic).  
Barra do Bugres-MT, 09 de julho de 2020.  
**Edirlei Soares da Costa**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020**  
**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**  
O Prefeito Municipal, Sr. Fábio Mauri Garbugio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, com a empresa: D. S. CRUZ PRODUTOS PARA LIMPEZA E LABORATORIO, CNPJ: 21.940.080/0001-65, no valor total de R\$ 2.575,60 (Dois mil secentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), para a contratação de empresa para fornecimento de 5 pacotes com 100 unidades cada de Swab e 13 pacotes com 40 unidades cada de Tubo Falcon ao Município de Alto Taquari - MT. Diante do fato, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada e ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/83, que rege as compras públicas. Alto Taquari - MT, 09 de Julho de 2020.  
**Fábio Mauri Garbugio**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT**  
**TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**  
O Município de Vera-MT, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público o Cancelamento do Pregão Eletrônico nº 001/2020. Atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, considerando a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020, publicada no dia 01 de julho de 2020, nos mesmos meios de comunicação que foi divulgado o Aviso de Licitação, porém, por um lapso deste Pregoeiro, a publicação ocorreu em 02 de julho de 2020, tendo em vista que a referida alteração poderia ter influenciado na proposta de preços, entende-se que se faz necessário o cancelamento do certame, por vício de forma; sob pena de infringir o disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. Portanto, fica cancelado o Pregão Eletrônico nº 001/2020, portador do RG: 07562721-SESP-MT, expedida em 08/02/2020 e CPF: 513.698.931-91, professor Do Lar, estado civil Divorciado, (Sentença proferida em 23/10/2018, pela M.JMª Juíza de Direito Dra. Christiane da Costa Marques Neves), residente e domiciliado à Rua: Quatro, Quadra: 05, Casa: 05, Bairro: Jacaranda em Várzea Grande-MT, filha de BENEDETA SEBASTIANA PEDROSO. O Pretendente após o cancelamento continuará a assinar o nome de: JOÃO CLEBER VIANA MACHADO e a pretendente continuará a assinar o nome de: SEBASTIANA MARIA PEDROSO MACHADO. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro: \_\_\_\_\_, folha: \_\_\_\_\_, termo: \_\_\_\_\_  
**Várzea Grande-MT, 09 de julho de 2020.**  
**OFICIAL**

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA - SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE - JUIZ DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**  
F A Ç O S A B E R, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro. JOÃO CLEBER VIANA MACHADO e SEBASTIANA MARIA PEDROSO sendo o pretendente natural de Vespasiano/MG, nascido no dia 05/01/1981, portador da CNH nº. 04986680239 DETRAN-MG, expedida em 13/03/2015, validade em 05/03/2020, nela inserida o RG: MG 1292933-SSP-MG e CPF: 068.616.246-32, residente e domiciliado em: Rua: Quatro, Quadra: 05, Casa: 05, Bairro: Jacaranda em Várzea Grande-MT, filho de BENEDETA SEBASTIANA PEDROSO. O Pretendente após o casamento continuará a assinar o nome de: JOÃO CLEBER VIANA MACHADO e a pretendente continuará a assinar o nome de: SEBASTIANA MARIA PEDROSO MACHADO. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro: \_\_\_\_\_, folha: \_\_\_\_\_, termo: \_\_\_\_\_  
**Várzea Grande-MT, 09 de julho de 2020.**  
**OFICIAL**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**AVISO DE RESULTADO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020**  
**Objeto:** Pregão Presencial para contratação de empresa especializada em prestação de serviços com Caminhão Basculante Traçado 6x4, capacidade mínima de carga de 14M³, para manutenção de serviços executados no interior do Município de Lucas do Rio Verde - MT, no período de 06 (seis) meses.  
DATA: 08 de Julho de 2020  
Empresa vencedora: TRANSPORTES ZANESCO LTDA, com o item 001 no valor total de R\$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais).  
**Lucas do Rio Verde-MT, 08 de Julho de 2020.**  
**Thayane Aparecida de Souza**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020**  
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Rua Avenida Carlos Hugueneu, nº 572, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que por questões administrativas, a presidente, resolve PRORROGAR o prazo para abertura e marcar uma nova data, que será às 08:00 horas (Brasília), do dia 24/07/2020. Esta licitação é na modalidade presencial, com objeto de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA EM PONTES DE MADEIRA SOBRE O RIO ARIRANHA NO MU 10 KM 17,46, CÔRREGO BACURI NA MU 45, CÔRREGO COBREIRO NA MT 465 KM 49,7, CÔRREGO TRÊS BARRAS NA MT 465 KM 68,7. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e\_mail: [lici.alttoaia@gmail.com](mailto:lici.alttoaia@gmail.com); site [altoaraguaia.mt.gov.br](http://altoaraguaia.mt.gov.br).  
**Alto Araguaia - MT, 09 de Julho de 2020.**  
**Juliane Ribeiro Teles**  
Presidente da CPL

**ANUNCIE AQUI!**  
**EDITAIS**

NOVA HEROÍNA

# Batwoman tem renovação total

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
**Unimed**  
Cuiabá

Da redação

Após a despedida de Ruby Rose da série 'Batwoman', a Warner Bros decidiu inovar (ainda mais) na produção. A heroína agora será interpretada por Javicia Leslie, a primeira mulher negra a vestir a roupa de Batwoman para combater o crime, tanto na televisão quanto no cinema. É que os produtores da série optaram por criar um novo personagem, em vez de contratar alguém para substituir Rose.

"Estou extremamente orgulhosa de ser a primeira atriz negra a desempenhar o papel icônico de Batwoman na televisão e, como mulher bissexual, tenho a honra de participar deste programa inovador que foi um pioneiro para a comunidade LGBTQ+", disse Leslie, em comunicado.

De acordo com o site da revista "Entertainment Weekly", ela vai



Divulgação

Javicia Leslie será a primeira mulher negra a vestir a roupa da Batwoman nas telas

interpretar uma personagem nova, Ryan Walder, que não existe nos quadrinhos. Pela descrição, ela será o oposto da Kate Kane vivida por Rose, com uma personalidade relaxada e agradável, mas um marco sombrio em seu passado: Ryan já foi traficante de drogas.

Leslie é conhecida do público ávido por séries. Ela já participou de "MacGyver", "The Fa-

mily Business" e "God Friended Me".

A segunda temporada de Batwoman deve estreiar nos Estados Unidos em janeiro de 2021.

A SAÍDA - Rose anunciou que estava deixando a série em maio deste ano, por meio de um comunicado à imprensa. Rose foi contratada para interpretar Batwoman em 2018, originalmente para participar do cros-

sover "Arrowverse". Em seguida, estrelou o piloto da série solo da heroína da DC Comics.

"Tomei a decisão muito difícil de não voltar à 'Batwoman' na próxima temporada", disse a atriz no texto. "Não foi uma decisão que tomei tranquilamente, pois tenho o maior respeito pelo elenco, equipe e todos os envolvidos com o show em Vancouver e em Los Angeles".

## EMOÇÃO NA PANDEMIA Ewbank dá à luz seu terceiro filho

Da redação

Giovanna Ewbank deu à luz Zyan, seu terceiro filho com Bruno Gagliasso, na noite de quarta-feira (8) no Rio de Janeiro. Junto desde 2010, o casal já tem Titi e Bless, adotados no Malawi, país africano. Zyan nasceu pesando 2,9 quilos e 48 cm.

"Eu não consigo explicar em palavras a emoção que sinto ao segurar o Zyan em meus braços", disse Giovanna nesta quinta (9). "Não vejo a hora de apresentá-los a seus irmãos, que estão ansiosos para conhecê-lo", completou.

"O Zyan é lindo e chega rodeado de amor. Ele é uma alegria para nós e para Chissomo e Blessings, que viram seu crescimento na barriga do Gio com a mesma ansiedade que a minha", disse Gagliasso, em nota encaminhada à imprensa.

Devido à pandemia do coronavírus (Covid-19), a apresentadora não poderá receber visitas na maternidade

e é acompanhada apenas pelo marido.

O primeiro anúncio do nascimento foi feito por Helio de La Peña, que ocupou o perfil de Instagram de Gagliasso para realizar uma live com a humorista Paloma Santos. "Me avisaram aqui que nasceu. Seja bem-vindo, Zyan! Muito bom, cara. Agora eu quero ver me tirar daqui", brincou.

Pela ferramenta Stories do Instagram, na tarde de ontem, Giovanna havia divulgado seu chá de bebê solidário e apresentado contrações. "Chutes e cólicas", explicou a atriz, que teve o filho de parto normal.

Amiga de longa data da apresentadora, Bruna Marquezine está gravando vídeos para substituir Giovanna em seu canal no YouTube durante a licença maternidade. A mulher de Bruno Gagliasso contará também com a ajuda de outros amigos para manter seu canal ativo enquanto estiver ausente.

Informe Publicitário

www.mt.gov.br

## ATENÇÃO

Se você sentir qualquer sintoma da Covid-19, procure imediatamente um médico. Tomar a medicação certa, logo no início da doença, já salvou milhares de vidas e pode salvar a sua.

MT  
UNIDO  
para  
superar

